

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 072/2014 - CIB****Goiânia, 19 de março de 2014.**

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Jaupaci/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 –** Que o Município de **Jaupaci/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 –** Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 –** A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 01/2014 de 11 de março de 2014..

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Jaupaci/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
2364002	08097.819000/1140-01	150.000,00
Total: 01	TOTAL: 01	150.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Grade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS